

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 / 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Art. 1º. - Fica concedida revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Canas, atualizando-se o salário base pelo índice de 4,26 % (quatro vírgula vinte e seis por cento) a maior, nos termos do art.37, X da Constituição Federal.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de março de 2026.

Art. 4º. - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 12 de fevereiro de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário

1

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
Única Única Única

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conferir aos servidores da Câmara Municipal **revisão geral anual seus vencimentos**, a fim de corrigir perda salarial em virtude do processo inflacionário, nos termos do art. 37, X da CF/88.

O índice de 4,26 %, justifica-se em razão da inflação acumulada no último ano, e está de acordo com o índice nacional de preço ao consumidor amplo, informado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo para conferir revisão anual salarial aos seus servidores. Assim, a presente propositura tem como objetivo observar o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal e na LOM - art.120, evitando prejuízos aos servidores do Poder Legislativo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Canas, 12 de fevereiro de 2026.

LAERTE ZANIN

Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

2º Secretário

2

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐
Única Única Única

___ Sessão Ordinária Extra em: ___/___/___

Por ___ Votos Favoráveis ___ Votos Contrários

___ Abstenções ___ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

2 ad

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Secretaria da Câmara

ANEXO

REFERÊNCIA	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$
01	1.020,70	1.031,28	1.041,51	1.051,68	1.061,94
02	1.070,06	1.081,44	1.099,16	1.102,94	1.113,51
03	1.120,06	1.131,28	1.142,44	1.153,68	1.164,86
04	1.176,42	1.188,17	1.199,90	1.211,68	1.223,41
05	1.239,90	1.256,49	1.264,62	1.277,07	1.295,45
06	1.303,14	1.316,13	1.322,64	1.209,06	1.335,71
07	1.338,33	1.351,72	1,358,42	1.365,06	1.371,79
08	1.380,74	1.366,17	1.401,44	1.416,53	1.417,58
09	1.423,07	1.437,40	1.444,50	1.451,00	1.458,63
10	1.465,43	1.480,13	1.487,36	1.494,75	1.502,19
11	1.508,97	1.516,31	1.531,54	1.539,61	1.546,94
12	1.549,82	1.565,46	1.573,19	1.580,89	1.588,64
13	1.599,15	1.614,81	1.631,24	1.639,18	1.647,24
14	1.662,61	1.679,31	1.696,01	1.705,67	1.729,25
15	1.782,30	1.800,00	1.817,89	1.826,84	1.844,60
16	1.852,89	1.871,49	1.890,05	1.900,15	1.924,57
17	1.913,77	2.068,28	1.981,33	2.000,42	2.029,72
18	2.029,72	2.084,73	2.105,25	2.115,73	2.146,71
19	2.190,76	2.212,73	2.234,78	2.245,72	2.278,58
20	2.696,64	2.319,67	2.342,58	2.354,06	2.388,62
21	2.446,44	2.447,29	2.471,88	2.483,98	2.520,36
22	2.655,80	2.682,32	2.709,09	2.722,14	2.762,03
23	2.789,94	2.845,19	2.859,76	2.901,59	3.124,77
24	3.279,12	3.471,94	3.524,01	3.510,53	3.635,29
25	3.691,43	3.985,47	4.060,62	4.134,40	4.319,02
26	4.353,90	4.406,58	4.789,31	4.876,36	5.050,65
27	5.093,40	5.500,89	5.610,02	5.704,61	5.806,56
28	5.847,24	5.964,90	6.081,17	6.198,13	6.315,06
29	6.357,59	6.556,40	6.596,00	6.886,20	7.122,68
30	7.244,73	7.824,31	7.987,78	8.113,99	8.259,01

3

Aprovado
Única

☐

Rejeitado
Única

☐

Retirado
Única

☐

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

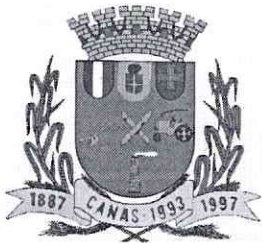
Por ____ Votos Favoráveis ____ Votos Contrários

____ Abstenções ____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

3



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500
Centro – Canas - Estado de São Paulo
Tel/fax: 0**12 31511354

IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO Atendimento ao art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ref.: Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores – 4,26%

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal concernente a despesas com Pessoal.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício - 2026.....R\$ 27.998,68

Impacto % sobre O Orçamento do 1º exercício..... 1,49%

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício..... 1,49%

Valor da despesa no 2º exercício - 2027.... R\$ 33.089,35

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício..... 1,68%

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício..... 1,68%

Valor da despesa no 3º exercício - 2028... R\$ 33.089,35

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício..... 1,60%

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício..... 1,60%

Canas, 12 de fevereiro de 2026.


Laerte Zanin
Presidente da Câmara


Raimunda Cortez Borges
Assessora Contábil
1SP110110-O1

41



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

48

Ementa

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Autor

Mesa Administrativa

Matéria

Projeto de Resolução 1/2026

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **20/02/2026 11:10:34**

S. M.